



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1412, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005788-91.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 9 (doc. 7596929) de 16 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO os termos e-mail (doc. 7604285) de 19 de abril de 2021, trocados entre a Seção de Ingresso e o Diretor da 3ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7602491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7602491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7597155, 7597232 e 7598089);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 03/05/2021;

II - DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Federal de Bauru, a partir de 03/05/2021;

III - DESIGNAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2021, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7602601** e o código CRC **97C2E3F2**.